

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2014

“Cria a semana educativa “diversão com segurança – pipas sem cortes” e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica por esta Lei instituída no calendário oficial do Município de São João da Boa Vista, a Semana Educativa “Diversão com Segurança – Pipas sem Cortes”, a ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto de cada ano, nas escolas públicas municipais.

Art. 2º - A Semana Educativa “Diversão com Segurança” – Pipas sem Cortes” será organizada pela Secretaria Municipal da Educação e deverá conter atividades que incluam:

I – informações e orientações a respeito do modo correto de utilização de pipas e palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e, representante da empresa distribuidora de energia elétrica, reforçando os perigos da má utilização da pipa e da linha cortante.

II – orientação do lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montagem de uma oficina de pipas.

III – organização de um concurso e exposição de pipas culminado com os alunos, pais e populares, empinando-as em locais permitidos por Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta os alunos, pais e populares, empinando-as em locais permitidos por Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2014

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB

JUSTIFICATIVA:-.

A arte de empinar pipas é uma das atividades mais emocionantes das crianças, de adolescentes e até de muitos adultos. A referida atividade não seria tão preocupante quanto a existência de indivíduos que a tornam muito perigosa.

O uso de cerol ou cortante (mistura de vidro moído), nas linhas, destinadas ao domínio das pipas no ar, tem demonstrado que o perigo ronda aqueles que porventura fazem uso deste artifício, e também de outros. Muitos acidentes com vítimas até fatais, foram provocadas na sua essência por imprudência de pessoas que lançam mão do cerol para cortar a linha da pipa alheia.

Então, este Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar as crianças, jovens e adultos sobre os acidentes que envolvem a prática dessa modalidade de lazer e também quanto à proibição do uso do cerol e os perigos com a rede elétrica, atropelamentos, queda de muros e telhados na tentativa de recuperar pipas.

Além de ser uma ameaça à integridade física de quem brinca, a pipa também pode deixar a população sem energia. O cerol e outros materiais utilizados na confecção do brinquedo podem provocar curto-circuito na rede elétrica, e muitos consumidores chegam a ter o fornecimento de energia interrompido.